

DECRETO N.º 67 de 14 julho de 2017.

**AUTORIZA A ABERTURA DE UM CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

CARLOS ALBERTO VARASQUIM, Prefeito Municipal da Estância Turística de Igarauçu do Tietê, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1.º - Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 250.000,00** (duzentos e cinquenta mil reais), de acordo com as seguintes dotações orçamentárias:

02	Executivo				
02.01	Gabinete				
	04 122 0002 2002	339039	011	Outros Serviços de Terceiros – PJ	100.000,00
02.06	Fundo de Saúde				
	10 301 0021 2024	449052		Equipamentos e Material Permanente	100.000,00
02.10	Dep. Munic. de Transito				
	15 451 0037 2039	339039	499	Outros Serviços de Terceiros – PJ	50.000,00
				TOTAL.....	250.000,00

Art. 2.º - As suplementações acima mencionadas serão cobertas com as reduções parciais das seguintes dotações previsto para o corrente exercício, conforme artigo 7, inciso IV da Lei Municipal nº 3.070/16 e item III, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

02	Executivo				
02.06	Fundo de Saúde				
	10 301 0018 1042	449051	700	Obras e Instalações	250.000,00
				TOTAL.....	250.000,00

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Igarauçu do Tietê, 14 de julho de 2017.

CARLOS ALBERTO VARASQUIM
Prefeito Municipal

Registrado e afixado na Secretaria Municipal da Administração, em data supra.

EDILAINE GIMENES BORGES
Responsável pela Secretária Municipal da Administração